



LISTA DOS CANDIDATOS PARA OS ORGÃOS SOCIAIS DA ANDST PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente:	Rui Pedro Melo Ferreira	Pto
1º Secretário:	Maria Cristina Pires Cardoso Vaz	Pto
2º Secretário:	Manuel Joaquim Ferreira Cosme	Pto
1º Suplente:	Cristovão Santos Monteiro	Pto
2º Suplente:	Joaquim Pinto Bravo	Pto
3º Suplente:	Adriano Carvalheira Pereira	Pto

DIRECÇÃO NACIONAL

Presidente:	Luis Antonio Machado Fonseca	Pto
V.Presidente:	Jose Carlos Correia Marques	Lx
V.Presidente:	Firmino Rasteiro Silva Moreira	Cbra
V.Presidente:	Ângela Manuela Sousa Moreira	Pto
Secretário:	Raquel Maria Simões Pires Freitas	Pto
Tesoureiro:	António Jacinto Ferreira Castro	Pto
1º Vogal:	Armando Joaquim Lanus Bessa	Pto
2º Vogal:	José Felisberto Leiria Oliveira Soares	Lx
3º Vogal:	Helder Manuel Cruz Gabriel	Cbra
4º Vogal:	João José Martins Vaz	Lx
5º Vogal:	Carla Sofia Nunes Loureiro	Cbra
1º Suplente:	Jorge Manuel Torres Gouveia	Pto
2º Suplente:	Ana Paula Soares Gonçalves	Pto
3º Suplente:	Carlos Miguel Moreira Cunha	Pto
4º Suplente:	António Aires Gonçalves	Cbra
5º Suplente:	Joaquim Augusto Gois Alves	Lx
6º Suplente:	Joaquim Coelhas Dionisio	Lx
7º Suplente:	José Moreira Oliveira Rodrigues	Pto
8º Suplente:	Luis Cupido Mendes	Cbra
9º Suplente:	Gilberto Pinto Oliveira Aguiar	Lx
10º Suplente:	Antonio de Oliveira Silva	Pto
11º Suplente:	José Ferreira Pereira	Cbra

CONSELHO FISCAL

Presidente:	Avelino Ferreira Almeida	Leiria
1º Vogal:	José Alberto Lopes	Leiria
2º Vogal:	Alfredo Pereira Bita	Leiria
1º Suplente:	Rui Manuel Tocha Botas	Leiria
2º Suplente:	Joaquim de Matos Ferreira	Leiria
3º Suplente:	Abilio Cardoso Andrade	Pto

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFICIENTES
SINISTRADOS NO TRABALHO

Lista candidata à eleição dos órgãos sociais apresentada pela direção nacional da A.N.D.S.T. para o quadriénio 2021/2025

PROGRAMA DE AÇÃO

Caros associados,

Nos termos estatutários realizam-se, em 2021, eleições para os órgãos sociais da ANDST para um mandato de 4 anos. A lista que se apresenta a sufrágio é constituída, maioritariamente, por pessoas com vasta experiência no movimento associativo tendo como objetivo dar continuidade ao trabalho dos órgãos sociais que agora terminam o seu mandato, comprometendo-se a prosseguir a linha de ação que tem caracterizado a intervenção da ANDST: intransigência na defesa dos direitos dos sinistrados; luta contínua por melhores condições de vida; justa reparação dos danos causados por acidente ou doença profissional; intervenção aos mais diversos níveis tendo por objetivo a defesa dos postos de trabalho e a denúncia e combate ao flagelo da sinistralidade laboral, das doenças profissionais e do assédio moral/psicológico nos locais de trabalho.

Acidentes de trabalho

Temos conhecimento que as Seguradoras, alegando prejuízos de dezenas de milhar de euros, preparam um forte ataque aos direitos dos sinistrados que se traduzirá não só no incumprimento das suas obrigações, dificultando ou atrasando direitos dos sinistrados diminuindo tratamentos de fisioterapia, ajudas técnicas, nomeadamente proteses ou ortoses, mas também, preparando um conjunto de propostas de alteração à lei que reduzem, ainda mais, os direitos dos trabalhadores.

Temos que estar prontos para responder a este ataque das seguradoras, temos que estar prontos para exigir que, como acontece na esmagadora maioria dos Países da Europa, o seguro de acidentes de trabalho, seja um seguro de responsabilidade social, garantindo uma justa reparação dos danos causados por acidente de trabalho

Doenças profissionais

Em 2006 foi extinto o Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, passando a certificação e a reparação das doenças profissionais para um Departamento no interior da Segurança Social. Foi o início de um calvário para milhares de trabalhadores com doença profissional que, agora tem que aguardar mais de 2 anos pela certificação de uma doença e, mesmo que a doença seja certificada, muitas vezes, sem que tal seja devidamente justificado não atribuem qualquer incapacidade.

Função pública

Em 2014 foi retirado aos trabalhadores da função pública o direito a receberem pensão por incapacidade permanente resultante de acidente de trabalho ou por doença profissional. Em 2021, por força da luta da ANDST e do Movimento Sindical, o Governo recuou e promulgou a lei que repõe o direito à pensão mas apenas para quem tiver uma incapacidade permanente igual ou superior a 30%, impondo-se por isso a continuação da luta para a reposição integral do artigo 41º do Decreto 503/99 .

A equipa que aqui se apresenta ao vosso escrutínio, é constituída maioritariamente por ativistas há muito dedicados à causa dos direitos humanos das pessoas com deficiência ou incapacidade. Homens e mulheres que voluntariamente se dedicam ao trabalho na nossa associação, dotando-a dos meios humanos e competências indispensáveis à ação insubstituível da ANDST na sociedade contemporânea.

LINHAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025

- **Apresentação e reforço de propostas de alteração legislativa:**

O Regime jurídico de reparação dos acidentes de trabalho, Lei 98/2009, para os trabalhadores em geral e o Decreto 503/99, para os trabalhadores em funções públicas configuraram normativos jurídicos que não protegem, como deviam, os direitos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho. A Direcção da ANDST, centrará a sua ação prioritária, na reivindicação da alteração legislativa que proteja, de facto, os direitos dos sinistrados no trabalho.
- **Organização interna**

Melhorar a organização interna, dotando os serviços de recursos informático que permitam otimizar os processos dos associados e a gestão estatística. Reforçar as ações de formação de funcionários, dirigentes e Delegados.
- **Doenças Profissionais**

A extinção do Centro Nacional de Proteção Contra os Riscos Profissionais, tem sido uma das causas para a subdiagnóstico, desvalorização e morosidade na certificação das doenças profissionais, em claro prejuízo dos trabalhadores afetados. Um dos nossos objetivos será o de reclamar junto do poder político, a criação de um Instituto Público de gestão tripartida (Estado, trabalhadores e empregadores) responsável pela certificação e reparação das doenças profissionais, tanto do setor privado como do público. Realização de uma Conferência Nacional sobre Doenças Profissionais.
- **Tabela Nacional de Incapacidades:**

A Tabela Nacional de Incapacidade que entrou em vigor no ano de 2008, penalizou muito os sinistrados ao diminuir as incapacidade resultantes de acidentes ou de doenças profissionais. Por entendermos ser da mais elementar justiça, vamos propôr a sua substituição pela tabela revogada mantendo as instruções gerais da TNI atual, ao mesmo tempo que vamos propôr a criação de Centros de Avaliação de Incapacidades-CAI, constituídos por equipas multidisciplinares. Nestes CAI será feita a certificação e a quantificação do dano por acidente de trabalho ou doença profissional, tanto para o setor privado como para o setor público.
- **Implantação territorial**

Um dos nossos objetivos é estar mais perto dos associados e das pessoas que necessitam do nosso apoio, nesse sentido iremos centrar-nos no reforço da intervenção dos Delegados nos Distritos em que representam a ANDST, ao mesmo tempo que providenciaremos para implementar Delegados em outros Distritos onde ainda não existe representação.
- **Cooperação com o Movimento Sindical:**

A ANDST e o Movimento Sindical tem vindo a reforçar as suas relações unificando esforços na defesa dos direitos dos trabalhadores, sendo já cerca de uma dezena os Sindicatos que se associaram na ANDST. Nos próximos 4 anos, continuaremos o trabalho de reforço de cooperação com o movimento sindical estabelecendo formas protocolares de cooperação.
- **Reforço de Cooperação com o Movimento Associativo**

A Convenção Europeia sobre os direitos das pessoas com deficiência, refere a importância das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência, para se alcançarem os objetivos da sociedade inclusiva. Nesse sentido a ANDST, enquanto co-fundadora da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, coloca o reforço da sua intervenção para a unificação do Movimento Associativo
- **Cooperação institucional**

Nos próximos 4 anos, manteremos a mesma postura dos anos anteriores, procurando o diálogo com todos os Órgãos do poder: Governo, Assembleia da República, Instituto Nacional para a Reabilitação, e Segurança Social, bem como o reforço da nossa intervenção nas Comissões Locais de Ação Social.
- **Atividades lúdicas, recreativas e culturais:**

Sendo os convívios e as atividades lúdicas, pilares de reforço e consolidação dos laços entre associados, dirigentes e familiares, no período deste mandato, promoveremos encontros/convívios e atividades lúdicas.

Saudações associativas dos candidatos